



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 279/2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO POR, 30 (Trinta) dias de **Licença Médica e FALTA POR**, 30 (trinta) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **MARIA LUCIA NUNES ALVES**. Funcionária pública municipal, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1701-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Março de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade-PE 01 de JULHO de 2019.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL